



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO-FE**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-DE**  
**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO-**  
**COMFE**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

E-mail: [ccomissaodecomunicacao@gmail.com](mailto:ccomissaodecomunicacao@gmail.com) Instagram: @fe\_uern

**EDITAL Nº 01/2021- COMFE/UERN**

A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FE/UERN, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa regulamentar o processo de inscrição e seleção de candidatas(os) para compor a Comissão de Comunicação da Faculdade de Educação-COMFE.

**1. DAS VAGAS**

**ÁREAS DE TRABALHO:**

A Comissão de Comunicação da Faculdade de Educação é um grupo que trabalha de maneira colaborativa, portanto, todas (os) as (os) devem se ajudar mutuamente na realização das tarefas. No entanto, mesmo no trabalho colaborativo se faz necessário delimitar funções dentro do grupo de trabalho, de forma que se tenha otimização e organização das demandas. Sendo assim, a COMFE divide-se em duas áreas de trabalho:

**1- Escrita digital, produção de textos e legendas**

No que concerne à escrita digital, produção de textos e legendas, cabe ao bolsista voluntário ter o domínio da norma culta da Língua Portuguesa na forma oral e escrita, levando em consideração que essa área de trabalho lida, na maior parte do tempo, com textos que deverão ser publicados na página do Instagram oficial da Faculdade de Educação – FE.

**2- Edição e Produção de imagens e vídeos**

No que diz respeito à produção e edição de imagens e vídeos, cabe ao bolsista voluntário realizar tarefas que envolvam programas (online ou não) de edição de imagens, bem como de vídeos. Dessa forma, faz parte da carga horária desse estudante o processo criativo em conjunto e individual de imagens, logos, panfletos, documentos, slides, certificados, entre outros materiais digitais, dependendo da demanda existente dentro da Comissão de Comunicação. Além disso, os participantes dessa área de trabalho deverão colaborar em conjunto com os participantes da área de escrita digital, tornando assim harmoniosa a criação de conteúdo para o Instagram da Faculdade de Educação pela COMFE.

A partir disso, as e os estudantes interessada(o)s em ingressar na Comissão de Comunicação deverão ter em mente a área que desejam colaborar, o que não quer dizer que atuarão obrigatoriamente apenas nesta área, mas que será incumbido das demandas que nela existirem.

## **2. DOS DIREITOS DO BOLSISTA VOLUNTÁRIO:**

A Comissão de Comunicação da Faculdade de Educação ainda não dispõe de bolsas remuneradas, entretanto, os membros do grupo terão direito a:

- a. Certificação em atividades desenvolvidas, sejam elas de participação em oficinas, eventos e formações, organização e mediação de eventos, entre outros;
- b. Certificado de duração de vínculo enquanto bolsista voluntária(o) da COMFE;
- c. Emissão de portaria anual pela Faculdade de Educação;

Além disso, ao longo das experiências e conhecimentos que serão compartilhados no decorrer das atividades, as (os) estudantes membros da Comissão poderão:

- d. Desenvolver experiência na área de Educação-Comunicação;
- e. Obter conhecimento das ações/atividades da Faculdade de Educação;

## **3. DA QUANTIDADE DE VAGAS:**

Para este processo seletivo, serão ofertadas um total de 4 vagas para compor a Comissão de Comunicação da Faculdade de Educação-FE, de forma que as mesmas serão distribuídas igualmente entre as duas áreas de trabalho.

<b>Escrita digital, produção de textos e legendas</b>	<b>2 vagas para bolsista voluntário</b>
<b>Edição e Produção de imagens e vídeos</b>	<b>2 vagas para bolsista voluntário</b>

## **4. DA INSCRIÇÃO**

O período de inscrição será do dia 22/03/2021 até às 23h59 min do dia 02/04/2021 (Sexta).

Para realizar inscrição neste processo seletivo, a (o) candidata (o) necessita preencher o formulário disponibilizado através deste link: <https://forms.gle/XCPKbUISPFSCEWQFA>, enviar toda documentação solicitada e a declaração de intenções pela vaga. Além disso, para ter sua inscrição efetivada, a candidata (o) deverá estar dentro dos seguintes requisitos:

1. A (O) estudante deverá estar regularmente matriculada (o) no curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FE/UERN-Campus Central.
2. A (O) estudante interessada (o) em compor a COMFE deverá estar cursando até o 6º período;
3. Deverá demonstrar interesse pelo projeto e trabalho a ser realizado dentro da Comissão de Comunicação da Faculdade de Educação;
4. A (O) estudante interessada (o) deverá ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades que serão exigidas dentro da COMFE, contabilizando um total de 4 horas semanais;
5. No ato da entrevista, a (o) estudante deverá apresentar comprometimento com a Comissão de Comunicação da Faculdade de Educação, tendo em vista que estará se propondo a prestar um trabalho relevante para a instituição;
6. A (O) estudante deverá demonstrar ter domínio da norma padrão da Língua Portuguesa através do envio da declaração de intenções;
7. A (O) estudante deverá possuir conhecimentos básicos em informática e proximidade com as plataformas digitais mais utilizadas dentro da COMFE (Instagram, Whatsapp, Google Drive, etc.);
8. A (O) estudante interessada (o) em participar da COMFE necessita possuir instrumentos tecnológicos, como celular, computador ou notebook, para realização das atividades e estabelecer comunicação com as (os) demais integrantes do grupo;

### **3) DA PRÉ-SELEÇÃO**

No ato da pré-seleção será levado em consideração os seguintes critérios:

- 1) Ato da inscrição dentro do prazo determinado pelo presente edital.
- 2) Que a (o) candidata (o) esteja em cumprimento de todos os requisitos determinados pelo presente edital.
- 3) Que a (o) candidata (o) tenha realizado envio correto da documentação e declaração de interesse solicitadas no formulário de inscrição.

a) Documentos:

Identidade; CPF; Certidão de vínculo; Histórico acadêmico e Declaração de intenções (anexo I).

### **4) DA SELEÇÃO**

- Após a pré-seleção das (os) candidatas (as) às vagas ofertadas, haverá seleção dos novos membros da COMFE através de entrevistas, utilizando a plataforma digital Google Meet.
- Cada candidata(o) será entrevistada (o) individualmente pelo atual grupo de alunas que compõem a COMFE;

- As (os) candidatas (os) pré-selecionadas receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, o horário e o link da sala virtual para realização da sua entrevista.
- Haverá tolerância de 10 minutos de atraso, entretanto, o não comparecimento sem aviso prévio implicará em desclassificação imediata.
- Serão selecionadas aquelas (es) que cumprirem com as demandas solicitadas demonstrarem e que obtiverem melhor desempenho no ato da entrevista.

## **5) DO RESULTADO FINAL**

- O resultado final da seleção dos novos membros da Comissão de Comunicação da Faculdade de Educação (COMFE) deverá ser divulgado no dia 19/04/21 até às 19h00min.
- Os novos membros estarão sendo contatados para receber orientações iniciais e darem início às suas atividades.

## **6) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Lançamento do edital</b>	22/03/2021 (Segunda-feira)
<b>Período de inscrições</b>	22/03/2021 até 02/04/2021 (Sexta-feira)
<b>Resultado da pré-seleção</b>	09/04/2021 (Segunda-feira)
<b>Datas da seleção (entrevistas)</b>	09/04/2021 (Sexta-Feira)
<b>Resultado final</b>	19/04/2021 (Segunda-Feira)

## **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO-FE**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-DE**  
**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO-COMFE**

### **DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES**

A declaração de intenções tem caráter classificatório e deverá discorrer sobre as razões pelas quais o (a) candidato(a) aspira participar da Comissão de Comunicação da Faculdade de Educação em que está se inscrevendo, considerando sua formação acadêmica. O texto apresentado deve ser original, com data e assinatura do candidato.

### **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa, sistematização e articulação de ideias, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

OBS: Devido a pandemia da COVID-19 e respeitando as regras de isolamento do Estado do Rio Grande do Norte, pedimos encarecidamente que seja colocada a assinatura digital.

NO MÁXIMO UMA (01) LAUDA

---

Assinatura do Estudante

Link para donwload: [https://drive.google.com/file/d/1\\_Eg5iRFZcT-PrkyfVIMZQopKbp5-33ly/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1_Eg5iRFZcT-PrkyfVIMZQopKbp5-33ly/view?usp=sharing)